



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.371, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Denomina a Rua Treze do bairro Parque Shangrila de JOSÉ LUIZ PEREIRA BOMFIM (ZÉ TOPOGRAFO), e dá outras providências.**

(Projeto de Lei nº 87/2020, de autoria da Vereadora Gislene Cardoso - Gi)

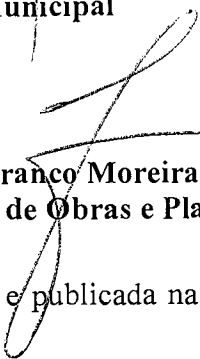
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ LUIZ PEREIRA BOMFIM (ZÉ TOPÓGRAFO), a Rua Treze do bairro Parque Shangrila.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2020.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

  
**Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de setembro de 2020.

  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**